



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 655/86

DATA: 2 de abril de 1986.

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, aos ex Prefeitos Roberto Zamberlan e Alberto Stefano Cattani e ao Deputado Federal e ex Vice Prefeito Luiz Carlos Borges da Silveira.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, aos Senhores Roberto Zamberlan, Alberto Stefano Cattani e Luiz Carlos Borges da Silveira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, aos 2 dias do mês de abril de 1986.



Astério Rigon
Prefeito Municipal